



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 566 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0000098-34.2018.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; e VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/08/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2312282** e o código CRC **DDDD8BD4**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2312282v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 566 , de 25/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 169, de 01/09/2023, pg. 02.

Diário Oficial da União n.º 168, de 01/09/2023, Seção 02, pg. 113

Recife, 1º de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS**, **Chefe de Seção**, em 01/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2312284** e o código CRC **90F0CE5A**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2312284v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 514 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção por permuta, em triangulação, do servidor Robson Júnio Vieira de Souza, para o TRE/MG, nos termos da Portaria nº 488/2023/TRE/PE/PRES/SGP/COPES/SELEPE (2275360);

CONSIDERANDO os Memorandos nº 1369 e 1383/2023 do Juízo da 88ª Zona Eleitoral (2283918) (2286413), ambos registrados no SEI nº. (0016985-47.2023.6.17.8088),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ROBSON JÚNIO VIEIRA DE SOUZA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 88ª Zona Eleitoral, João Alfredo, tendo em vista a sua remoção por permuta, em triangulação, para o TRE/MG, conforme a Portaria do TRE/PE nº 488/2023/SELEPE;

b) designar o servidor **CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE** para exercer a supracitada Função de Chefia, **FC-6**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **31 de julho de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 02/08/2023, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2285432** e o código CRC **71729B11**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2285432v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 514/2023, de 1º/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 149, de 07/08/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 151, de 09/08/2023, Seção 2, pg. 70



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/08/2023, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2285436** e o código CRC **8F604A26**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2285436v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 515 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a devolução da servidora SAMARA LINS DO NASCIMENTO, a contar de 1º/07/2023, conforme consta do Ofício nº 6615/2023/ZE071ª (2256881) enviado à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco - PRF/PE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7740/2023 (2284967), do juízo da 71ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0012697-02.2023.6.17.8300),

RESOLVE

- a) dispensar a servidora requisitada **SAMARA LINS DO NASCIMENTO** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 71ª Zona Eleitoral, Serra Talhada, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem;
- b) designar o servidor **ERILSON RÉGIS GOMES DE SÁ** para exercer a supracitada Função de Assistência, **FC-1**;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 02/08/2023, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2285642** e o código CRC **DBFE742F**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2285642v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 515/2023, de 1º/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 149, de 07/08/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 149, de 07/08/2023, Seção 2, pg. 72



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/08/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2285648** e o código CRC **C8AA8382**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2285648v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 521 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a vacância da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 81ª Zona Eleitoral, em Santa Maria da Boa Vista;

CONSIDERANDO a indicação no teor do Ofício nº 7809/2023 do Juízo da 81ª Zona Eleitoral (2285985), registrado no SEI nº. (0017117-28.2023.6.17.8081),

R E S O L V E

designar a servidora **ALEXANDRA DA SILVA DUTRA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista, a partir de **04 de agosto de 2023**.

Recife, 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 07/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2288844** e o código CRC **19358447**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2288844v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 521/2023, de 03/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 154, de 14/08/2023, pg. 2

Diário Oficial da União nº 153, de 11/08/2023, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/08/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2288846** e o código CRC **A9150AC9**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2288846v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 545 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção do servidor Paulo Romero Bezerra de Sampaio para o Cartório da 72ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 522/2023 (2297915);

CONSIDERANDO a remoção da servidora Laís Eduarda Duarte para o Cartório da 57ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 522/2023/SGP/COPES/SELEPE (2297915);

CONSIDERANDO os Ofícios nº 8300, 8354 e 8549/2023 (2300062) (2301583) (2309297) do Juízo da 57ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0018275-93.2023.6.17.8057),

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde, a contar de **14 de agosto de 2023**, tendo em vista a sua remoção para o Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta, conforme a Portaria nº 522/2023;

b) designar as servidoras **GERUSA VIEIRA DE ALMEIDA** e **LAÍS EDUARDA DUARTE** para exercerem a Função de Assistência retromencionada, **FC-1**, no período de **14 a 22 agosto de 2023 e a partir de 23 de agosto de 2023**, respectivamente;

c) fazer constar que a primeira servidora mencionada na designação acima já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 24/08/2023, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2300797** e o código CRC **8F7316E9**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2300797v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 545/2023, de 15/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 165, de 29/08/2023, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 165, de 29/08/2023, Seção 2, pg. 87



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/08/2023, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2300799** e o código CRC **BCA7ED57**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2300799v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 553 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora **LAÍS EDUARDA DUARTE** para o Cartório da 57ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 522/2023/SGP/COPES/SELEPE (2297915);

CONSIDERANDO a remoção do servidor **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO** para o Cartório da 72ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 522/2023 (2297915);

CONSIDERANDO o Ofício nº 8305 do Juízo da 72ª Zona Eleitoral (2303709) , registrado no SEI nº (0018534-43.2023.6.17.8072),

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **LAÍS EDUARDA DUARTE** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta, a contar de **14 de agosto de 2023**, tendo em vista a sua remoção para o Cartório da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde, conforme a Portaria nº 522/2023;

b) designar os servidores **MARIA DELFINA DA SILVA** e **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO** para exercerem a Função de Assistência retromencionada, **FC-1**, no período de **14 a 22 agosto de 2023** e a partir de **23 de agosto de 2023**, respectivamente;

c) fazer constar que a primeira servidora mencionada na designação acima já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 24/08/2023, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304088** e o código CRC **F4E4BD23**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2304088v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 553/2023, de 17/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 165, de 29/08/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 165, de 29/08/2023, Seção 2, pg. 87



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/08/2023, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304089** e o código CRC **CCD0B141**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2304089v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 562 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Marília Gonçalves Berquó, conforme dispõe a Portaria nº 495/2023/SGP/COPES/SELEPE (2283893), publicada no DJE em 1º.08.2023;

CONSIDERANDO o Requerimento COMAP nº (2283873), bem como, os Despachos da SA nº (2284366), da DG nº (2285177) e da Presidência nº (2285282), todos registrados no SEI nº. (0016980-95.2023.6.17.8000),

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Seção de Controle Patrimonial - SEPAT, vinculada a Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, da SA - Secretaria de Administração, tendo em vista a sua aposentação, nos termos da Portaria nº 495/2023;

b) designar o servidor **FELIPE ARRUDA WANDERLEY** para exercer a função comissionada retromencionada, **FC-6**, de Chefia da SEPAT;

c) validar os efeitos desta Portaria **a contar de 1º de agosto de 2023**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da função, desde **aquela data**.

Recife, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 24/08/2023, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2309911** e o código CRC **6CFC6909**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2309911v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 562/2023, de 23/08/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 165, de 29/08/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 165, de 29/08/2023, Seção 2, pg. 87



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/08/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2309912** e o código CRC **CAFD5C3F**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2309912v3